

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 242/97

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 22 (vinte dois) de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), faleceu nesta Cidade de São Mateus, o **Sr. PARMENO BARBOSA**;

CONSIDERANDO especialmente que, o Senhor falecido prestou relevantes serviços, e contribuiu decisivamente para o progresso de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, à partir de 23 (vinte três) de julho de 1997, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em homenagem póstuma ao Sr. "**PARMENO BARBOSA**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete